



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0710/2025-GAP

Resposta do Executivo 298/2025

Protocolo 41910 Envio em 17/09/2025 15:35:50

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 321/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os estudos para a implementação na merenda escolas e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2, segue em anexo o Memorando Interno, com as informações do Secretário Municipal de Educação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100431

Resposta do Executivo 298/2025 Protocolo 41910 Envio em 17/09/2025 15:35:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23905/23905_original.pdf



MEMORANDO INTERNO

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 11 de setembro de 2025.

De	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para	GAP
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 321/2025 – Câmara Municipal – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer informações sobre estudos para implementação na merenda escolas e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2.</i>

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao **Requerimento nº 321/2025**, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antônio Takashi Sasada a esta Secretaria, prestamos as seguintes informações:

1.) Existe estudo ou análise para implementação nas redes municipais e instituições do leite A2A2? Anexar documentos.

Resposta:

Conforme estudo técnico elaborado pela equipe de **Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação** (em anexo), a implementação do leite A2A2 na merenda escolar não se mostra viável. O relatório aponta que, embora tenha um benefício principalmente à digestibilidade, em razão do seu alto custo não há viabilidade em implementação do mesmo pelo custo x benefício, ou seja, o bônus trazido pela implementação não se traduz suficientemente equivalente ao aumento dos custos, descumprindo assim o princípio da eficiência administrativa e da proteção ao erário público, portanto, nesse momento o produto não se configura como prioridade para a rede municipal de ensino.

Tal assertiva se concretiza, pois não há relatos de indigestão relacionados ao consumo do leite de vaca comum fornecido pela Prefeitura. Além disso, as crianças com intolerância à lactose e/ou alergia à proteína do leite de vaca já recebem atendimento específico, sendo disponibilizado **leite zero lactose**.



2.) A Prefeitura tem levantamento sobre o consumo de leite nas redes municipais e projetos hoje? Anexar documentação que comprove o consumo.

Resposta:

A Secretaria Municipal de Educação possui controle mensal de distribuição e consumo de leite pelos alunos da rede municipal. Atualmente, a Divisão de Alimentação Escolar distribui mensalmente, em média:

- a) 400 caixas de leite integral (4.800 litros/mês) e;
- b) 180 litros de leite zero lactose/mês;
- c) **Total: 4.980 litros/mês.**

Para comprovação, seguem em anexo as notas fiscais das últimas aquisições.

3. Quais valores que são gastos mensalmente pela Prefeitura em cada rede municipal com o fornecimento de leite? Anexar planilhas com valores para cada secretaria.

Resposta:

O gasto mensal médio da Secretaria de Educação com o fornecimento de leite para a rede municipal de ensino é de aproximadamente:

- a) **RS 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) com leite zero lactose;
- b) **RS 21.996,00** (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais) com leite integral;
- c) **Total: RS 23.496,00** (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

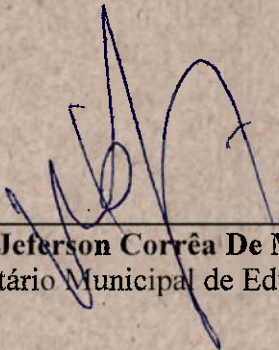
Cabe observar que tais valores podem sofrer pequenas variações mensais em razão do número de dias letivos e do cardápio elaborado pelos Profissionais de Nutrição. Para conferência, seguem em anexo as notas fiscais correspondentes.

Frisando ainda que, esse valor compõe o custo de todas as unidades escolares que integram a rede municipal de ensino, bem como, algumas unidades do estado que são supridas pela Divisão Municipal de Alimentação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,



Prof. Jeferson Corrêa De Moraes
Secretário Municipal de Educação

SOUZA
ALIMENTOS

SOUZA COMERCIO DE
ALIMENTOS TACIBA LTD
RUA ANTONIO GARCIA VIEIRA,
73
JARDIM MARIA FERNANADA
TACIBA-SP CEP: 19.590-000
(18)997504914

DANFE
Documento Auxiliar
da
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
1-Saida 1
2-Entrada
N. 010.533
Série: 1
Página: 1



Controle do Fisco

Natureza da Operação
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252321221564

Inscrição Estadual Inscr. Est. Subst. Tribut.

CNPJ

51.693.321/0001-50

Chave de acesso da NFe para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
3525 0851 6933 2100 0150 5500 1000 0105 3312 0250 8150

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
Endereço
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1430
Município
PARAGUACU PAULISTA

Bairro
JARDIM PAULISTA
Fone/Fax
183361-9100

Cnpj/Cpf
44.547.305/0001-93
Cep
19703061
UF
SP

Data Emissão
15/08/2025
Data Saída
15/08/2025
Hora Saída/Entrada

FATURA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
80644-1	15/09/2025	21996,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	21.996,00
Valor da Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	263,95	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				21.996,00

TRANSPORTE

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	Cnpj
	[] 1-Emitente 2-Destinatário				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS

Código	Descrição Produto/Serviço	NCM	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	BC ICMS	% ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	% IPI
10495	LEITE INTEGRAL 1 LT- CX 12 LT	0402.21.10	040	5102	CX	400,000	54,99	21.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE Educação
RECEBE E CONFERE AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO N.º 10533
NOME RESP. Lina morro
RG 290136515 DATA 20.08.25
ASSINATURA [Assinatura] 20/08/25

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Pedido 02006/25 - Empenho 11367-ES- Banco: 748 (Sicredi), Agência: 0728, Conta Corrente: 71736-6 - R\$263,95 retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N. 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023	

RECEBEMOS DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA
DATA DO RECEBIMENTO

15/08/25

Fabiane Ap. Araujo Frizanco
NUTRICIONISTA
CRN 163672

Larissa Petry
Nutricionista
CRN 55940/F

NF-e
N. 010.533
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA

FAZENDA ESPERIA II, S/N - AGUA DA PINTADA
CEP: 19860-000 - CRUZALIA - SP
TEL: (18)3376-1164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.228 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3525 0741 7019 4500 0118 5500 1000 0102 2816 1008 0504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251989865967 17/07/2025 16:46:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281011979111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

41.701.945/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

17/07/2025

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

17/07/2025

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

PHONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG

HORA DA SAÍDA

PLANO DE PAGAMENTO

VENDEDOR

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		1.413,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.413,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
04897	LEITE UHT INTEGRAL NOLAC EDGE LT ITAMBE	04012010	060	5403	LT	180,0000	7,8500	1.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DEPARTAMENTO DE

Educação

REC. DE CONFER. E MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

10228

NOTA FISCAL Nº

10228

NOME RESP

Lina moro

RG

230136515

DATA

21/07/25

ASSINATURA

21/07/25

Larissa Petrolli

Nutricionista

CRN 55940/P

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: PEDIDO 552
B: PREGAO 73
C: COZINHA PILOTO
D: BANCO DO BRASIL
E: AGENCIA 4310-9
F: CONTA 11.127-9
G: T.C.

Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 16,96. Correspondente a al
quota de 1,2% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 17/07/2025 - DEST / REM. PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA - VALOR TOTAL R\$ 1.413,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fabiane Ap. Araújo Frizanco

NUTRICIONISTA

CRN-3 63672

NF-e

Nº 000.010.228

SÉRIE 1

TargetERP - (18) 3324-2493 | Software para Gestão Empresarial

Resposta do Executivo 298/2025 Protocolo 41910 Envio em 17/09/2025 15:35:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23905/23905_original.pdf

D



DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 124 - FONE/FAX (18) 3361 – 6949.

Paraguaçu Paulista, 08 de setembro de 2025.

MEMORANDO INTERNO

De: Nutricionistas: Larissa Petrolli Stocco, Fabiane Aparecida Araujo Frizanco, Marcos Adriano Pereira dos Santos

Para: Secretaria de Educação

Assunto: Requerimento de Sessão 321/2025 – Implementação do Leite A2A2

Encaminho através deste memorando os estudos e pesquisas acerca da viabilização da implementação do Leite de Vaca do tipo A2A2 na rede pública de ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A implementação do produto alimentício em questão na merenda escolar não é viável devido ao seu alto custo e considerando o fato do benefício ser apenas quesito digestão não seria algo primordial. Não há relatos de alunos que tenham passado por quadro de indigestão ao consumir o leite de vaca comum fornecido pela prefeitura. Temos casos de crianças que são portadoras de Intolerância à Lactose e/ou Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), e reiteramos que estes alunos já recebem amparo do município, pois fornecemos Leite Zero Lactose.

Após realização de pesquisa de preço de mercado do leite A2A2, os preços encontrados podem variar de acordo com cada versão. O leite A2A2 na forma em pó tem preço médio de R\$ 28,99 por 380 gr, já o leite A2A2 integral na forma líquida, tem preços que variam de R\$ 6,99 à R\$ 10,99 o litro. Isso representa um custo consideravelmente elevado em comparação com o leite de vaca comum que já é fornecido aos alunos, representando um aumento que pode chegar até quase 5 vezes mais que o custo atual.

Atenciosamente,

MARCO
Larissa
Jovane

LARISSA PETROLI STOCCO

Nutricionista Responsável técnico – CRN-3 55940

FABIANE APARECIDA ARAUJO FRIZANCO

Nutricionista – CRN-3 63672

MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

Nutricionista – CRN-3 81103

Larissa Petrolli

Nutricionista

CRN 55940/P

[Handwritten signature]

Marcos Adriano P. dos Santos

Nutricionista

CRN 3 81103

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Fabiane Ap. Araujo Frizanco
NUTRICIONISTA
CRN 3 63672

09/09/25

